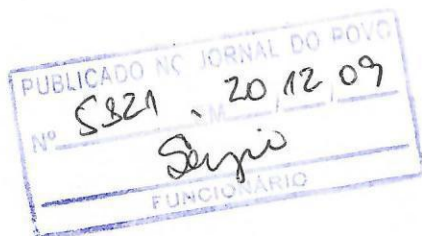


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### **LEI 1705/2009**

**SÚMULA:-** Dá denominação à Rua 29, do Jardim Tropical.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Aguiar

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de RUA TROPICAL, à Rua 29, do JARDIM TROPICAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2009

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal